



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER**

**Processo nº:** 5624/2025

**Projeto Indicativo nº:** 160/2025

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de climatização e conforto térmico em estabelecimentos públicos de saúde no Município da Serra.

**Requerente:** Vereador Rurdiney da Silva

**I - RELATÓRIO**

O Projeto Indicativo nº 160/2025, de autoria do Vereador Rurdiney da Silva, tem por objetivo propor a adoção de medidas voltadas à climatização e à garantia de conforto térmico nos estabelecimentos públicos de saúde do Município da Serra, abrangendo unidades básicas, unidades de pronto atendimento e demais espaços de atendimento à população.

Consta nos autos o **Parecer Jurídico nº 572/2025**, exarado pela Procuradoria da Câmara Municipal, que opinou pelo prosseguimento da proposição.

A matéria também foi apreciada pela **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, que se manifestou favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

A proposição apresenta relevante importância para a saúde pública municipal ao tratar da garantia de conforto térmico nos estabelecimentos de saúde, contribuindo para a criação de ambientes mais acolhedores e humanizados, compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, favorecendo a qualidade





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

do atendimento, o bem-estar de usuários e profissionais e o adequado funcionamento das unidades, razão pela qual se mostra pertinente, oportuna e alinhada às necessidades da rede municipal de saúde.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto Indicativo nº 160/2025, por entender que a medida é oportuna, viável e de relevante interesse público.

Serra/ES, 09 de fevereiro de 2026.

---

Presidente da Comissão  
**ANDREA DOS SANTOS MOREIRA**  
**ANDREA DUARTE (PP)**  
Relatora

Pelas Conclusões:

---

Vice-Presidente da Comissão  
**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**PAULINHO DO CHURRASQUINHO**  
VEREADOR (PDT)

---

Vice-Presidente da Comissão  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
**DR. WILLIAM MIRANDA**  
VEREADOR (UB)

